A.D.V.V.
ASSOCIAÇÃO DA VIDA VERDE TOPYBOL
CNPJ 04 931 931/0001-64
✆ 2521-8430 advvtopybol@hotmail.com

Unidade: Campos Elísios				
Período:	01/01/2017	a	02/06/2017	
OSC:				
Cota Diária:	Café	400	Almoço	1.900
		Cota Extra		
Jantar	600			
Café	400			
Almoço	1.100			

Relatório de Atividades

CARDAPIO ESPECIAL,ANIVERSARIO DE SÃO PAULO/CARNE ASSADA NA CERVEJA 24/01/2017-FEV/CARDAPIO ESPECIAL -FRANGO CRIOULO,REFOGADO CHINÊS-MAR/DIA DA MULHER,DOBRADINHA,BATATA DOCE NA MANTEIGA,DISTRIBUIÇÃO DE ROSAS.-ABRIL/CARDÁPIO ESPECIAL ,PAIXAO DE CRISTO,PESCADA FRITA,BATATA NA MOSTERDA-MAIO/CARDÁPIO DIAS DAS MÃES,ESCALOPE A FRANCESA,COGUMELONA MANTEIGA,VINHO BRANCO E BATATA GRATINADA-JUNHO/CARDAPIO ESPECIAL,FRANGO A SÃO JOÃO,POLENTA AO SUGO,DECORAÇÃO DE SÃO JOÃO .

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES	Previsto	Executado	%
Café da manhã	60.400	54.990	91,0%
Almoço	335.160	234.635	70,0%
Total	395.560	289.625	73,2%

RECURSOS	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 1.502.334,00	R$ 1.596.123,41	87,05%
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 331.250,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 1.833.584,00		

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2018

Sonia Gomes Carrara

Sonia Gomes Carrara
Presidente
Associação da Vida Verde Topybol

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 858/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Campos Elíseos

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol

Processo: 858/2013

Vigência: até 02/06/2017

Período monitorado: 01/01/2017 a 02/06/2017

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 02/06/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	335.160	234.635	70,00%	85%	Insatisfatório
Café da manhã	60.400	54.990	91,04%	85%	Satisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		72,32%	70,0%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	1.502.334,00	1.335.588,41	
Usuários	331.250,00	260.535,00	
Total	1.833.584,00	1.596.123,41	87,05%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação da Vida Verde Topybol apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa. Algumas faturas foram pagas em atraso, porém, os valores foram ressarcidos para a conta corrente da parceria. Identificamos algumas transferências de valores para a OSC, sendo que os valores foram devidamente ressarcidos. Também verificamos que algumas notas fiscais de outros equipamentos da OSC foram pagas indevidamente com recursos do restaurante, sendo que imediatamente após a solicitação o valor foi ressarcido. Evidenciamos que diversos pagamentos foram efetuados em espécie, com recursos recebidos dos usuários, sendo que os depósitos em conta vinculada eram efetuados somente quando "sobrava" de contas pagas aos fornecedores. A equipe de prestação de contas realizou visita ao escritório de contabilidade da OSC para verificação dos documentos referentes às despesas pagas no ano de 2017 e evidenciou várias notas fiscais emitidas com CNPJ da OSC – sede com endereços desatualizados, sem menção no corpo da NF do endereço de entrega das mercadorias, bem como despesas com "combo NET" em nome de Edmir Cordeiro de Oliveira nos meses de outubro, novembro e dezembro/2017.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Campos Elíseos*, feita in loco, foi constatada a existência de demanda reprimida, embora a OSC sirva refeições além da cota estabelecida, diariamente muitas pessoas vão embora sem fazer sua refeição.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise recomenda-se um esforço administrativo para pagamento de despesas em seus respectivos vencimentos sem a incidência de multa e juros e que não se efetue mais transferências de recursos para a OSC. Recomenda-se também que os recursos recebidos dos usuários sejam depositados em cota vinculada e não se efetue pagamentos em espécie. Que as Notas fiscais de despesas pagas estejam em nome da OSC e o valor desembolsado para pagamento de alguma despesa em nome de outrem seja imediatamente reembolsado. Os recursos públicos deverão estar em conta corrente remunerada ou em aplicação financeira.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Conclusivo
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 858/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Campos Elíseos

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol

Processo: 858/2013

Vigência: até 02/06/2017

Período monitorado: 01/01/2017 a 02/06/2017

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES COM RESSALVAS e RECOMENDAÇÕES**, portanto, o parecer é favorável, DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 858/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Campos Elíseos

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol

Processo: 858/2013

Vigência: até 02/06/2017

Período monitorado: 01/01/2017 a 02/06/2017

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas